



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 554/GAPRE, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos da legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA LINDALVA DA SILVA**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 09/08/2021 e término em 09/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito